

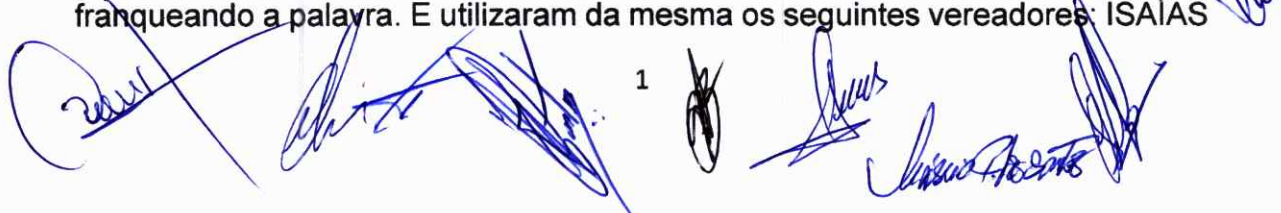


# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,  
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Fabrício efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e, após a aprovação da ata da sessão anterior, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício nº 145/2024, datado de 12 de setembro, da Prefeitura de Valença, assinado pelo Prefeito Jairo Baptista, encaminhando apreciação e votação do plenário o Projeto de Lei nº 23/2024, que *"Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município"*. Ofício desta Casa, datado de 16 de setembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR, encaminhando apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Pr. Laerte Antônio Domingues"*. Ofício desta Casa, datado de 16 de setembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO DE JÚNIOR, encaminhando apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024, que *"Cria a medalha 'Dr. Guido Araújo Magalhães', com o objetivo de homenagear pessoas que se destacaram pela grande relevância no desempenho de suas funções para o bem do Município de Valença"*. Ofício desta Casa, datado de 16 de setembro, assinado pelo Vereador HELTON BRANDÃO, encaminhando apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, que *"Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Líbia de Araújo Pereira"*. Projeto de Lei nº 19/2024, que *"Autoriza a disponibilização de valores à Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Valença, a serem mantidos em contracorrente vinculada à instituição, para compras urgentes e de pequena monta, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 20/2024, que *"Autoriza o Executivo a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá providências"*, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 22/2024, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.900, de 09 de maio de 2024 que 'Dispõe sobre a doação de terreno público para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Valença - (AGESV), e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. Proposição Subscrita de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno da Sra. Gisélia de Sousa Cardim, conhecida como "Zelinha", fato ocorrido dia 14 de setembro e sepultada no dia 15 do mesmo mês, no cemitério local. Proposição subscrita de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR apresentando uma indicação formulada em que solicita do Prefeito que adote a autoria do Projeto de Lei Complementar que *"Dispõe sobre a Tarifa de Patrimônio Ambiental da Ponta do Curral, Distrito de Guaibim, e dá outras providências"*, a fim de que possa encaminhá-lo para ser aprovado nesta Câmara (em anexo). Finda a LEITURA DO EXPEDIENTE o Sr. Presidente anunciou o período do PEQUENO EXPEDIENTE dedicado a comentários gerais franqueando a palavra. E utilizaram da mesma os seguintes vereadores: ISAÍAS



1



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

NASCTO apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista conclua as obras inacabadas das escolas locais. *"Uma verba de dez milhões foi viabilizada pelo Governo Federal para estruturar as instituições de ensino público de Valença, porém o que se observa é um cenário de abandono. Na região do Entroncamento, Lagoa Dourada e outros locais ainda há escolas com reformas pendentes, prejudicando estudantes e até mesmo o processo eleitoral, com alterações no local de votação"*, ressaltou Nascto; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista resolva o recorrente problema do setor de transporte da saúde. *"Pacientes estão sem assistência médica, perdendo consultas, isso porque alguns veículos não estão sendo abastecidos. Vergonha para uma cidade que arrecada, diariamente, um milhão de reais. Demonstra, também, que temos uma gestão omissa e irresponsável no poder"*, disse o Edil. BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR fez comentários a respeito de sua indicação feita na sessão anterior, em que solicitou do Prefeito providências sobre os animais soltos nas estradas tanto no acesso para Cajaíba como para o Guaibim e para o entroncamento de Valença, a fim de evitar acidentes. O Edil mostrou uma resposta do responsável pelo setor que deveria fazer essas fiscalizações, mas que não satisfaz a urgência da nossa comunidade que clama por segurança nas estradas. E apresentou três indicações: 1. Que a Secretaria Municipal de Educação tome providências urgentes sobre a falta de carteiras escolares para os alunos da Escola Jutahy Magalhães. O Edil informou que foi *"in loco"* averiguar e constatou que a denúncia é verdadeira, portanto se faz necessárias medidas para solucionar essa questão; 2. Que o Secretário Municipal da Fazenda dê celeridade no pagamento dos funcionários do SENAI; 3. Que o Prefeito Jairo Baptista realize, conforme legislação aprovada nesta casa, o devido direito dos professores, através da efetivação do pagamento dos precatórios do Fundef, com plano e recursos já disponíveis de forma corrigida. HELTON BRANDÃO apresentou quatro indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista cumpra a legislação aprovada nessa casa, efetuando o pagamento dos Precatórios do FUNDEF, com a devida correção monetária acumulada ao longo do período que o recurso se encontra disponível, respeitando assim o direito dos beneficiários e assegurando o cumprimento da lei; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, possibilite a ativação necessária e rotineira do posto de saúde da comunidade do Gereba, contribuindo para humanizar a saúde da população residente na localidade e que necessitam de atendimento; 3. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, disponibilize transporte para locomoção dos moradores e população da localidade do Gereba, principalmente na localidade do Quebra Machado, possibilitando o deslocamento para tratamento de saúde e demais demandas, principalmente quando for fora do município; 4. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Infraestrutura (setor de iluminação pública), instale braços de iluminação pública na localidade do Gereba, fazendo cumprir o direito daquela população e contribuindo para melhoria de toda comunidade; 5. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Promoção Social, possibilite atendimento aos moradores da zona rural, estabelecendo os primeiros horários do período matutino para tais atendimentos, levando em consideração a dificuldade de transportes em horários no turno oposto, o que, por vezes, atrapalha e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

desestimula a busca por esses atendimentos, ficando os mesmos desassistidos; 6. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, disponibilize transporte para locomoção dos moradores e população da localidade do Guaibim, possibilitando o deslocamento para tratamento de saúde e demais demandas, principalmente quando for fora do município; 7. Que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Valença, integrante do SAMU Regional de Ilhéus e regulado pela Central de Regulação de Urgências de Ilhéus, tome providências sobre a incompatibilidade que se vem acontecendo nas ligações de pedido de socorro ao telefone 192, as quais, segundo informações de populares, estão sendo direcionadas para o vizinho município de Santo Antônio de Jesus, causando transtornos e deixando os pacientes sem receberem o socorro e atendimento. BENEDITO SILVA apresentou quatro indicações verbais: 1. Que a Secretaria Municipal de Ordem Pública altere o sentido da mão da Rua Direta da Bolívia para mão única, com retorno pela Rua Bernadete Queiroz Neri, a fim de melhorar o trânsito daquela via; 2. Que Secretaria de Infraestrutura realize a pavimentação asfáltica na Rua Bernadete Queiroz Neri, no Bairro da Bolívia; 3. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a pavimentação asfáltica na Rua Alcides Roseira (antiga rua Alagoas); 4. Que a Mesa Diretora agende uma reunião com o Governador do Estado da Bahia e com todos os vereadores desta Casa a fim de tratar da implantação do hospital regional de Valença, e saber a real situação dessa obra, que é uma antiga promessa, e em qual o prazo que o governo do Estado dará para sua conclusão. CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS apresentou duas indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Infraestrutura, através de seu setor de limpeza pública, conclua a limpeza e roçagem das ruas do Loteamento Novo Horizonte, assim como realize o esgotamento sanitário daquele bairro; 2. Que a Secretaria Municipal de Saúde realize a reforma dos postos médicos de Cajaíba e de Sarapuí, assim como providencie o retorno da ambulância da comunidade de Cajaíba. FABRÍCIO FONSECA LEMOS apresentou quatro indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Infraestrutura, junto com o SAAE, agilize o conserto da avenida principal do Loteamento Novo Horizonte (do Bola Cheia até a entrada do quilombo), pois está intransitável; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a limpeza do canal do Loteamento Novo Horizonte, (localizado entre as casas e os apartamentos); 3. Que a Secretaria de Infraestrutura realize o conserto do calçamento da Rua Amazonas (ladeira do cemitério); 4. Que a Secretaria de Infraestrutura realize a repavimentação nas ruas do Areal de Cima, do Meio e de Baixo. RYAN SOUSA COSTA apresentou três indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Infraestrutura tome as medidas necessárias para cobrar da empresa de limpeza pública Sierra a coleta de lixo na Rua Espírito Santo, no Areal de Cima. O Edil mais uma vez teceu críticas ao péssimo serviço prestado por essa empresa, citando que mesmo sendo solicitado, ela não coleta os resíduos de construção dentro de seu próprio calendário, levando até dois meses para tanto; 2. Que a Secretaria de Estradas e Rodagens realize melhorias nas estradas vicinais das comunidades da Boa Vista e Vila Boa Esperança; 3. Que o CIAPRA (Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul), na pessoa de seu Presidente Leonardo Barbosa Cardoso, encaminhe a esta Casa cópia de todo o processo de distrato do contrato com a empresa que seria



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

responsável pela recuperação de estradas vicinais na zona rural do Distrito do Orobó neste município de Valença, elencando os reais motivos para essa decisão da empresa. VALDIRO OITICICA apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista envie esforços para aumentar o número de profissionais fisioterapeutas no município de Valença. "O número de pacientes na fila para realizar sessões de fisioterapia é muito alto. Existem pacientes que têm mais de quatro meses esperando", disse o Edil; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista envie esforços para aumentar o número de o número de profissionais fonoaudiólogos pediatras no município de Valença. "O número de pacientes na fila é surreal", criticou o Edil; 3. Que o Comando da 33ª CIPM de Valença envie esforços para realizar rondas preventivas na zona rural de Valença, com o objetivo de oferecer mais segurança para essas comunidades, levando em conta que este ano teremos a maior safra de cravo dos últimos dez anos; 4. Que a Secretaria Municipal de Educação dê celeridade na construção da escola municipal Ivone Chaves, localizada na comunidade do Rio Vermelho, Orobó, como prometido para aqueles moradores; 5. Que a Secretaria de Infraestrutura dê celeridade na recuperação das ruas do bairro do Areal. O Sr. Presidente informou que as indicações serão enviadas aos seus respectivos destinos. Finda o período do PEQUENO EXPEDIENTE o Presidente anunciou a ORDEM DO DIA, apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 23/2024, que "Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024, que "Concede Título de Cidadão Valenciano ao Pr. Laerte Antônio Domingues", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024, que "Cria a medalha 'Dr. Guido Araújo Magalhães', com o objetivo de homenagear pessoas que se destacaram pela grande relevância no desempenho de suas funções para o bem do Município de Valença", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Líbia de Araújo Pereira", de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. O Sr. Presidente, conforme o art. 114 do regimento interno, encaminha as matérias às comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 19/2024, que "Autoriza a disponibilização de valores à Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Valença, a serem mantidos em contracorrente vinculada à instituição, para compras urgentes e de pequena monta, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 20/2024, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá providências", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. E tendo em mãos uma proposta de emenda modificativa de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS em que altera a data do Art. 1º de trinta e um de dezembro de 2024 para trinta e um de outubro



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

de 2024, submeteu a mesma em apreciação e votação que foi aprovada por unanimidade. Projeto, já emendado, submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 22/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.900, de 09 de maio de 2024 que "Dispõe sobre a doação de terreno público para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Valença - (AGESV), e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. O Sr. Presidente submete em apreciação e votação as proposições subscritas dos senhores vereadores, as quais cito: HELTON BRANDÃO propôs a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno da Sra. Gisélia de Sousa Cardim, conhecida como "Zelinha", fato ocorrido dia 14 de setembro e sepultada no dia 15 do mesmo mês, no cemitério local (em nome da Casa por solicitação do Vereador Valdir). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Finda a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente verificando não haver quem queira fazer uso da palavra no período do GRANDE EXPEDIENTE, o finalizou, e após convocar sessão extraordinária para amanhã, 18 de setembro, a fim de votar as seguintes matérias: Projetos de Lei de nºs 19, 20 e 22/2024, todos de autoria do Poder Executivo, agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

*Aécio Flávio Silva Sousa  
Analista Legislativo*

Páginas: 05  
Linhas: 221  
Palavras: 2.475  
Caracteres sem espaços: 13.316  
Caracteres com espaços: 15.784